



FOLHA DE INFORMAÇÃO

Ata de Julgamento de Comprovação do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, mensal, recebida pela "Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Mauá - APASMA"

Aos Dezesesseis dias do mês de Fevereiro de Dois Mil e Dezesesseis, reuniu-se a Comissão Especial, encarregada pela comprovação das contas do Convênio de Cooperação Técnica entre a Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Mauá - APASMA e a Prefeitura do Município de Mauá, para analisar a Prestação de Contas nos termos das instruções legais do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

1. Entidade:	Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Mauá - APASMA
2. Exercício:	2015
3. Período de Pagamento:	Abril a dezembro de 2015
4. Nº de parcelas:	9
5. Parcela / Referência:	9ª / Dezembro 2015
6. Valor Recebido:	R\$ 15.074,80
7. Valor Aplicado:	R\$ 15.074,80
8. Valor Devolvido:	R\$ 0,00
9. Autorizada e Regulamentada:	Lei Municipal 3568/03, Decreto Municipal 6494/03 e Lei 8666/93.

A Entidade legalmente constituída, aplicou os recursos recebidos, no valor de **R\$ 15.074,80 (Quinze Mil, Setenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos),**

de acordo

em desacordo

com as finalidades que se destinam ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, cujos documentos foram juntados no Processo Administrativo nº 793/2015.

Isto posto, a Comissão conclui pela **APROVAÇÃO** da presente prestação de Contas.

**Lairce Rodrigues de Aguiar**

Secretária de Educação

**Maria Nunes Leite Freitas**

Membro

**Débora Sibil Costa**

Membro